ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. Por sua natureza preliminar, este ETP poderá ser complementado ou atualizado durante a instrução do processo, sempre que necessário ao atendimento das normas legais e das condições técnicas da contratação.

1. DADOS DO PROCESSO

1.1 Processo Administrativo: 528/2026.

1.2 Setor Requisitante: Direção Geral e Contabilidade da Câmara Municipal de Tarumã/SP.

1.3 Objeto: Aquisição e instalação de 01 (uma) lousa/quadro branco em vidro temperado, na cor branca, com dimensões de 200 cm de largura x 120 cm de altura, incluindo transporte, entrega, materiais, acessórios de fixação e mão de obra necessária à instalação completa nas dependências da Câmara Municipal de Tarumã/SP.

1.4 Forma de contratação: Compra Direta - Dispensa por Valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada à pesquisa de preços, à análise do somatório das despesas de mesma natureza e ao atendimento dos demais requisitos legais aplicáveis.

1.5 Equipe de Planejamento para esta contratação:

Solange Aparecida Caron da Silva	Presidente
Eliane Coimba Milck	Procuradora Legislativa
Wuilverson Henrique M. da Silva	Diretor Geral

Fernanda Aparecida Silveira	Diretora Financeira
Maria Luísa H. Secone	Agente Administrativo

2. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS OU MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, especialmente quanto ao planejamento, à definição adequada da necessidade e à busca da solução mais vantajosa.

A fase preparatória deverá observar, em especial, o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, contemplando a demonstração da necessidade administrativa, os requisitos da contratação, a estimativa das quantidades, o levantamento de mercado, a estimativa do valor, a análise do parcelamento, os resultados pretendidos e os riscos relevantes.

A contratação por dispensa em razão do valor deverá observar o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Para o exercício de 2026, o valor atualizado dessa hipótese é de R$ 65.492,11, conforme Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, sem prejuízo da verificação das regras relativas ao somatório de despesas, planejamento e vedação ao fracionamento indevido.

A futura contratação deverá observar, ainda, as normas técnicas aplicáveis ao vidro temperado, aos sistemas de fixação e às boas práticas de instalação, de modo a assegurar resistência, estabilidade, segurança dos usuários e compatibilidade com a parede definida pela Administração. As especificações finais deverão ser consolidadas no Termo de Referência de forma objetiva, sem direcionamento indevido a marca ou fabricante.

3. PROBLEMA E ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL

A Câmara Municipal de Tarumã/SP identificou a necessidade de disponibilizar instrumento físico permanente, reutilizável e de fácil visualização para organização e comunicação das atividades internas, especialmente em razão da Meta Gerencial 03 - Calendário Físico de Atividades Internas.

A referida meta busca promover maior organização, integração entre os setores e previsibilidade das rotinas administrativas, mediante painel destinado ao registro de reuniões, capacitações, campanhas internas, obrigações periódicas, ações institucionais e demais compromissos relevantes para o funcionamento da Casa Legislativa.

A ausência de superfície apropriada para esse fim dificulta a visualização compartilhada das atividades programadas e pode contribuir para desencontros de informação, perda de prazos internos e menor integração entre os setores. A solução pretendida deverá permitir atualização frequente, escrita e apagamento contínuos e consulta rápida pelos servidores.

Diante do espaço disponível e da finalidade institucional, definiu-se como solução adequada a aquisição de lousa/quadro branco em vidro temperado, na cor branca, medindo 200 cm de largura por 120 cm de altura, com instalação completa em parede, de forma centralizada, alinhada, nivelada e segura.

4. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A contratação está diretamente vinculada à implementação da Meta Gerencial 03 - Calendário Físico de Atividades Internas, concebida para fortalecer a organização, a comunicação interna e o acompanhamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Tarumã/SP.

A demanda também se encontra formalizada na Requisição de Compra nº 304/2026, de 13 de agosto de 2026, que prevê a aquisição e instalação de 01 (uma) lousa/quadro branco em vidro temperado, branca, com dimensões de 200 cm x 120 cm, incluindo os materiais e serviços necessários à instalação completa.

O planejamento deverá ser compatibilizado com a disponibilidade orçamentária e financeira, o local definido para instalação, as características da parede e as demais providências administrativas necessárias à execução segura do objeto.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá abranger solução completa, compreendendo o fornecimento do produto, transporte, entrega, movimentação até o local definitivo, montagem e instalação, bem como todos os materiais, acessórios, componentes e mão de obra necessários ao perfeito funcionamento e uso imediato da lousa.

5.1 Produto: 01 (uma) lousa/quadro branco em vidro temperado, nova e sem uso, em formato retangular e orientação horizontal.

5.2 Dimensões: 200 cm de largura x 120 cm de altura, admitidas apenas as tolerâncias técnicas que venham a ser expressamente definidas no Termo de Referência.

5.3 Material e acabamento: vidro temperado, superfície lisa na cor branca, resistente e durável, apropriada para escrita com marcadores próprios para quadro branco ou lousa de vidro e para apagamento e reutilização contínuos.

5.4 Estado de conservação: o produto deverá ser entregue sem trincas, lascas, riscos, manchas, quebras, deformações, falhas de acabamento ou qualquer defeito que comprometa sua segurança, aparência ou funcionalidade.

5.5 Sistema de fixação: deverá ser compatível com as dimensões, o peso do produto e as características da parede, incluindo suportes, ferragens, buchas, parafusos, espaçadores e demais elementos necessários à fixação definitiva.

5.6 Instalação: deverá ser executada por profissionais capacitados, em local indicado pela Administração, com verificação prévia das condições da parede e posicionamento centralizado, alinhado, nivelado e firmemente fixado.

5.7 Segurança: a contratada deverá adotar técnicas de movimentação e instalação compatíveis com o vidro temperado, evitando riscos de queda, desprendimento, quebra ou danos às instalações e aos usuários.

5.8 Transporte e movimentação: serão de responsabilidade da contratada, inclusive quanto à proteção do produto até o local definitivo de instalação, sem custos adicionais para a Câmara Municipal.

5.9 Limpeza e entrega: após a instalação, a contratada deverá remover resíduos, embalagens e materiais utilizados no serviço e entregar a lousa limpa, estável e pronta para uso.

5.10 Garantia: o produto e a instalação deverão contar com garantia compatível com as práticas de mercado, abrangendo defeitos de fabricação e falhas de instalação, conforme condições a serem definidas no Termo de Referência.

5.11 Referência comercial: o produto “Lousa de Vidro Temperado - Branca - 200 x 120 cm”, indicado na instrução da demanda, possui caráter exclusivamente referencial quanto às características, dimensões, funcionalidade e padrão de qualidade, sendo admitido produto de outra marca ou fabricante equivalente ou superior, desde que cumpra integralmente as especificações da Administração.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto e com a busca por maior durabilidade, redução de resíduos e uso racional de recursos.

6.1 Durabilidade e reutilização: priorizar produto de boa resistência e longa vida útil, cuja superfície permita atualizações sucessivas sem necessidade de substituição frequente ou consumo recorrente de materiais impressos.

6.2 Redução do uso de papel: a utilização do painel físico reutilizável poderá reduzir a necessidade de impressão periódica de calendários, avisos e cronogramas internos.

6.3 Embalagens e resíduos: a contratada deverá recolher e dar destinação adequada às embalagens, materiais de proteção e resíduos gerados durante a entrega e instalação, observada a legislação aplicável.

6.4 Aproveitamento de materiais: os componentes de fixação deverão ser dimensionados corretamente, evitando desperdícios e substituições prematuras por inadequação técnica.

6.5 Manutenção simplificada: a solução deverá permitir limpeza rotineira e manutenção simples, contribuindo para conservação do produto e prolongamento de sua vida útil.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A quantidade estimada foi definida com base na Requisição de Compra nº 304/2026 e na necessidade de implantação de um painel físico único para atendimento da Meta Gerencial 03 - Calendário Físico de Atividades Internas.

Nº	QTD.	UNID	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO
1	1	SERV	54.0174-1	Serviço de instalação e aquisição de 01 (uma) lousa/quadro branco em vidro temperado, na cor branca, com dimensões de 200 cm de largura x 120 cm de altura.

O quantitativo de 01 (um) serviço corresponde à solução completa, abrangendo o fornecimento de 01 (uma) lousa/quadro branco em vidro temperado, medindo 200 cm x 120 cm, e sua instalação integral no local indicado pela Câmara Municipal, inclusive acessórios e mão de obra.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para atendimento da necessidade administrativa, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado, levando em conta a finalidade de comunicação interna, reutilização contínua, durabilidade e adequação ao espaço físico.

a) Utilização de quadro branco convencional em material laminado ou metálico: solução de menor custo inicial, porém com tendência a maior desgaste superficial, manchas e perda de qualidade estética ao longo do uso contínuo, podendo exigir substituição em período menor.

b) Utilização de painéis impressos ou calendários descartáveis: alternativa pouco adequada para a demanda, pois exigiria atualizações e substituições recorrentes, gerando maior consumo de papel ou outros materiais e menor flexibilidade para alterações frequentes.

c) Utilização exclusiva de calendário ou agenda digital: ferramenta útil como complemento, porém não substitui integralmente a necessidade de painel físico compartilhado, visível aos servidores e disponível independentemente de acesso individual a sistemas ou dispositivos.

d) Aquisição e instalação de lousa/quadro branco em vidro temperado: solução considerada mais adequada por oferecer superfície ampla, reutilizável, durável, de fácil limpeza, boa apresentação visual e compatibilidade com o objetivo de manter calendário físico permanente e atualizado.

Como referência preliminar de características e padrão de qualidade, a unidade demandante indicou produto comercializado no Mercado Livre denominado “Lousa de Vidro Temperado - Branca - 200 x 120 cm”. A referência não deverá restringir a competição, sendo admitidas soluções de outras marcas ou fabricantes com características equivalentes ou superiores.

A solução escolhida apresenta especificações objetivamente definíveis e ampla possibilidade de fornecimento por empresas do mercado, permitindo comparação de propostas e seleção da alternativa mais vantajosa, desde que o preço inclua integralmente o transporte, os acessórios e a instalação.

9. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação deverá ser elaborada pela Administração mediante pesquisa de preços, observando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e os procedimentos aplicáveis à realidade do Município e da Câmara Municipal.

A pesquisa deverá considerar solução equivalente quanto às dimensões, material, acabamento, sistema de fixação e instalação completa, de forma a evitar comparação entre propostas com escopos distintos ou preços que não contemplem todos os custos necessários à entrega do objeto pronto para uso.

Poderão ser utilizados, de forma combinada e conforme disponibilidade, preços praticados em contratações públicas similares, consultas a fornecedores especializados, sítios eletrônicos de comércio eletrônico e demais fontes idôneas que reflitam valores de mercado.

O valor estimado não foi informado nos elementos encaminhados para elaboração deste ETP e deverá ser incorporado ao processo após a conclusão da pesquisa de preços. O enquadramento definitivo como Dispensa por Valor dependerá do resultado dessa pesquisa e da verificação dos demais requisitos legais pertinentes.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, pois a solução consiste no fornecimento e instalação de uma única lousa de vidro, sendo tecnicamente conveniente que o mesmo contratado responda pelo produto, pelo transporte, pelos componentes de fixação e pela instalação.

A divisão entre fornecedor do produto e instalador distinto poderia gerar conflitos de responsabilidade quanto a avarias, compatibilidade dos suportes, adequação do sistema de fixação, garantia e eventuais danos ocorridos durante a movimentação ou instalação.

A contratação integrada do fornecimento com a instalação favorece a responsabilização única, o controle de qualidade e o recebimento da solução pronta para uso, sem prejuízo da competitividade, considerando a baixa complexidade e a ampla disponibilidade do objeto no mercado.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se implementar de forma efetiva a Meta Gerencial 03 - Calendário Físico de Atividades Internas, disponibilizando painel permanente para registro e acompanhamento compartilhado dos compromissos administrativos da Câmara Municipal.

Espera-se ampliar a organização das rotinas, a integração entre os setores e a previsibilidade das atividades, facilitando a divulgação de reuniões,

treinamentos, cursos, campanhas internas, obrigações periódicas e demais eventos de interesse institucional.

A superfície reutilizável deverá permitir atualizações contínuas, inclusive inclusão de novas atividades, alteração de datas, cancelamentos, remanejamentos e reorganização periódica das informações, sem necessidade de produzir novo material físico a cada mudança.

Também se pretende obter solução durável, de fácil limpeza, visualmente adequada aos ambientes internos da Câmara e capaz de contribuir para comunicação interna mais clara, acessível e organizada.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Antes da contratação e da instalação, a Administração deverá adotar as providências necessárias para garantir compatibilidade do objeto com o local escolhido e execução segura dos serviços.

12.1 definir formalmente a parede e o ponto exato em que a lousa será instalada, considerando visibilidade, circulação e facilidade de acesso pelos servidores;

12.2 verificar as dimensões disponíveis no local e confirmar que a área comporta o quadro de 200 cm x 120 cm e o espaço necessário para instalação e uso;

12.3 avaliar previamente as características construtivas da parede e a existência de instalações elétricas, hidráulicas ou outras interferências ocultas que possam ser afetadas pela perfuração;

12.4 definir altura e posicionamento que favoreçam visualização e utilização, mantendo alinhamento com os elementos arquitetônicos do ambiente;

12.5 consolidar no Termo de Referência os requisitos de vidro, acabamento, fixação, garantia, transporte, instalação, limpeza e recebimento;

12.6 realizar pesquisa de preços e confirmar o enquadramento da contratação como Compra Direta - Dispensa por Valor;

12.7 designar responsável pelo acompanhamento da entrega e instalação, com conferência das dimensões, acabamento, nivelamento, estabilidade e condições finais de uso;

12.8 após a instalação, definir rotina simples de utilização e limpeza, com emprego de marcadores e produtos compatíveis com a superfície de vidro.

13. ANÁLISE DE RISCO E MAPA DE GERENCIAMENTO

O gerenciamento de riscos busca antecipar situações que possam comprometer a qualidade do produto, a segurança da instalação, o prazo de implantação e a adequada utilização da lousa nas dependências da Câmara Municipal.

Risco identificado	Prob.	Imp.	Medida de mitigação proposta
Produto fornecido com dimensões, cor ou material divergentes das especificações	Baixa	Alto	Exigir conferência das dimensões de 200 x 120 cm, vidro temperado, superfície branca e demais requisitos antes do recebimento definitivo.
Quebra ou avaria da lousa durante transporte ou movimentação	Média	Alto	Atribuir à contratada a responsabilidade pelo transporte, movimentação, proteção do produto e substituição de peças avariadas sem ônus adicional.
Fixação inadequada ou incompatível com a parede	Baixa	Alto	Exigir vistoria do local, uso de suportes e ferragens compatíveis com o peso e a superfície, instalação por profissionais qualificados e teste de estabilidade.
Desnivelamento, desalinhamento ou acabamento insatisfatório	Média	Médio	Prever instalação centralizada, alinhada e nivelada, com inspeção pela fiscalização e correção de inconformidades antes do aceite.
Danos à parede, instalações ocultas ou acabamento do ambiente durante a instalação	Baixa	Médio	Orientar previamente o ponto de instalação e exigir cautela na perfuração, identificação de interferências e reparação de danos causados pela contratada.

Risco identificado	Prob.	Imp.	Medida de mitigação proposta
Superfície com manchas, riscos, lascas ou dificuldade de escrita e apagamento	Baixa	Médio	Exigir produto novo, sem uso, inspeção visual e teste funcional de escrita/apagamento antes do recebimento definitivo.
Atraso na entrega ou instalação, comprometendo a implantação da Meta Gerencial 03	Média	Médio	Estabelecer prazo contratual compatível, acompanhar a execução e prever consequências pelo descumprimento injustificado.
Aquisição de solução excessivamente vinculada ao produto usado como referência	Baixa	Médio	Tratar a referência comercial apenas como parâmetro de características e qualidade, admitindo marcas e fabricantes equivalentes ou superiores.

A equipe de planejamento entende que, com a adoção das medidas mitigadoras propostas, os riscos associados à contratação são controláveis e não impedem a viabilidade do procedimento.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A instalação depende apenas da disponibilidade do local definido pela Administração e das condições adequadas da parede para recebimento do sistema de fixação.

Caso a vistoria identifique necessidade excepcional de adequação estrutural ou intervenção não abrangida pelo escopo ordinário da instalação, a situação deverá ser previamente avaliada pela Administração antes do início dos serviços.

15. DA VIABILIDADE E CONCLUSÃO DO ESTUDO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a aquisição e instalação de 01 (uma) lousa/quadro branco em vidro temperado, na cor branca, medindo 200 cm de largura x 120 cm de altura, constitui solução tecnicamente adequada para atendimento da Meta Gerencial 03 – Calendário Físico de Atividades Internas.

A solução possibilitará a disponibilização de painel permanente, reutilizável e de fácil visualização, contribuindo para maior organização das rotinas administrativas, integração entre os setores, comunicação interna e acompanhamento dos compromissos institucionais.

O mercado oferece produtos com características equivalentes às pretendidas e a especificação pode ser definida de forma objetiva, sem necessidade de vinculação a marca específica. A referência comercial indicada deverá ser utilizada apenas como parâmetro de desempenho, dimensões e qualidade, admitindo-se produto equivalente ou superior.

A viabilidade econômica e o enquadramento definitivo na hipótese de Compra Direta por Dispensa de Valor deverão ser confirmados mediante pesquisa de preços, análise do valor estimado e atendimento dos demais requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento da contratação, com elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária e adoção das demais providências necessárias à formalização do procedimento.

Por fim, este Estudo Técnico Preliminar integra o planejamento da contratação, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Declara-se, portanto, viável a contratação pretendida.

Tarumã, 13 de agosto de 2026.

MARIA LUISA HOGLHAMMER SECONE
Agente Administrativo